

LEI Nº 1383/ 01

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Caueiras – AMC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que Câmara Municipal aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Caueiras - AMC, em atividade desde 02 de março de 1995.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2001.

Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

33013 03 0000
10/10/2001
Elane Vieira da Silva